



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**INFORMAÇÃO Nº 2132 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEIC**

À Senhora Coordenadora,

Tem este como fim a contratação de empresa especializada no controle de ventores e pragas no âmbito das Unidades deste Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, na capital e no interior do Estado, tendo o mesmo originalmente se modulado por via do P.A (SEI) 1856-02.2017.

Validadas as informações dispostas em evento (0507866), tendo sido juntado novo e definitivo Termo de Referência (0512616) onde se descreve das mudanças / reduções de Zonas e Cartórios eleitorais, vieram-nos os autos, para consulta à empresa Controlle Dedetizadora (segunda colocada) acerca da manutenção de sua proposta comercial - já que, como sabido, não fora possível a contratação da primeira colocada.

Consultada a segunda colocada, a mesma ofertou proposta com valores que, a grosso modo, não correspondem proporcionalmente à redução do volume de área a ser trabalhada - vistas as Zonas Eleitorais extintas. Todavia, nominalmente, a Controlle Dedetizadora ainda continua sendo a melhor oferta, a proposta mais vantajosa para a Administração - evento (0519139).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTENOS DOS SANTOS, Analista Judiciário**, em 25/03/2019, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 25/03/2019, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0519115** e o código CRC **2D599A9D**.

0000146-73.2019.6.02.8000

0519115v3